

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2255

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTALEGRE
Palácio Ver. Maria de Fátima Lucena



PORTARIA Nº. 025/2025, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

DECLARA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO SR. HÉLIO DA COSTA CAVALCANTE, PAI DO VICE PREFEITO DE PORTALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO, o Decreto de Nº 1019/25 da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, que estabelece o luto Oficial do Município por 03 (três) dias em razão do falecimento do Sr. Hélio da Costa Cavalcante, ocorrido nesta terça-feira, 07 de outubro de 2025, na cidade de Portalegre/RN;

CONSIDERANDO, que o Sr. Sr. Hélio da Costa Cavalcante é pai do Vice Prefeito de Portalegre, o Sr. Emanuel Messias Lopes Cavalcante.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar luto oficial por 03 (três) dias, no âmbito da Câmara Municipal de Portalegre/RN, em razão do falecimento do Sr. Hélio da Costa Cavalcante, pai do Vice Prefeito de Portalegre, como forma de homenagem póstuma.

Art.1º Decretar ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Portalegre/RN, no dia 08 de outubro (quarta feira) de 2025.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Portalegre/RN, 07 de outubro de 2025.

José Adalberto Nunes Rêgo
Presidente da Câmara Municipal de Portalegre/RN

Rua Antônio de Freitas, Nº 34 - Centro - CEP: 59.810-000 - Portalegre/RN
CNPJ: 12.993.564/0001-51 - Telefone: (84) 9 9620.0031 - E-mail: cmportalegre@gmail.com

Publicado por:
JOSE ADALBERTO NUNES RÊGO
Código Identificador: 57775601